



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1730, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo edital nº 002/2018, para preenchimento em função pública Temporária e Cadastro de Reserva de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para atendimento do ESF – Estratégia Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Rio Bananal.

Art. 2º – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 14 de março de 2018.

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração